

Número	
03	4/2024-DIR/EPSJV
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	5/07/2024

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Atualização do Plano de Curso de Atualização Profissional em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, referendado pela Câmara Técnica de Ensino e Informação, no dia 04 de julho de 2024.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da Publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo Diretora EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
	Portaria nº 000/2022	Geral	05/07/2024